



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1936, DE 08 DE JUNHO DE 1990.

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 20.890.000,00, às dotações constantes do orçamento vigente.

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$20.890.000,00 (vinte milhões e oitocentos e noventa mil cruzeiros), às dotações constantes do orçamento vigente:

## 2. EXECUTIVO

### 2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

3120 - Material de Consumo Cr\$ 230.000,00

### 2.2 - Divisão de Administração

3120 - Material de Consumo Cr\$ 100.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 100.000,00

### 2.3 - Divisão de Finanças

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 100.000,00

### 2.4 - Divisão de Obras

3120 - Material de Consumo Cr\$ 1.000.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 300.000,00

4120 - Equip. e Mat. Permanente Cr\$ 12.000.000,00

### 2.5 - Divisão de Serviços Municipais

3120 - Material de Consumo Cr\$ 500.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 460.000,00

### 2.6 - Divisão de Educação e Cultura e

Divisão de Esportes e Recreação

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 100.000,00

4120 - Equip. e Mat. Permanente Cr\$ 6.000.000,00

T o t a l ..... Cr\$ 20.890.000,00



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1936/90.

f.2.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:-

## 2. EXECUTIVO

### 2.4 - Divisão de Obras

4110 - Obras e Instalações Cr\$ 20.890.000,00

T o t a l .....Cr\$ 20.890.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 08 DE JUNHO DE 1990.

  
MILTON FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 08 de junho de 1990.

  
GABRIEL GAGLIARDI  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO